



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que todo efluente doméstico gerado no município de Ibirarema (SP) possui as seguintes características:

- É transportado até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Joaquim da Costa Aranha, localizada na estrada municipal Ibirarema x Palmital (IBM-050), Km 3,5, neste município, coordenadas: **22°49'33.82"S 50°06'22.84"O**;
- Recebe o seguinte tratamento:
 - **Lagoa anaeróbica primária;**
 - **Lagoa facultativa secundária.**
- Volume total de efluente tratado na ETE: **0,28 l/seg, operando 24 h/dia;**
- Volume de lodo gerado a partir do tratamento: **351 Kg DBO/dia;**
- Local de destinação do lodo gerado na ETE: **Aterro em valas municipal.**

Ibirarema, 28 de abril de 2017.

RONALDO SENA DE MORAES

Diretor Administrativo